Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

na ordem do dia passou para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores Clarita Filipin, Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Enaide Michel, Jamir Antonio Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, quinta feira 15 de junho as 18:00 horas conforme Edital de Convocação 08/2023.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sexta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 8/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. A Senhora Presidente em atenção ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica deste Município, passou aos trabalhos de discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Lembrou aos Senhores Vereadores que segundo o artigo 173 do Regimento desta casa, que a sessão de apreciação das contas do Município é reduzida a trinta minutos. Comunicou ainda que segundo o artigo 65, parágrafo 5º inciso segundo, a deliberação relativa a prestação de contas do Município é através de voto secreto. A Presidente em seguida solicitou a Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, colocou o mesmo em Única Discussão. Na continuidade passou-se a fase de votação comunicando os Senhores Vereadores de que ao seu lado direito encontrava-se uma urna a qual estava aberta, que após conferida fora devidamente fechada. Em seguida a Presidente comunicou a todos de que cada Vereador receberá individualmente de suas mãos uma cédula de votação, devidamente rubricada pela Presidente, contendo o numero do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, no qual os nobres pares poderiam decidir entre favorável ou contrario, na cabine de votação exposta ao lado. Dando Continuidade a Presidente convidou todos os Vereadores para realizarem a votação. Encerrada a votação a Presidente convidou os Vereadores Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto e Jilberto José Daniel para que realizassem o Escrutínio dos votos onde foi constatado que o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023** obteve nove votos

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

favoráveis, sendo aprovado e consequentemente aprovadas as contas do Município de Serranópolis do Iguaçu relativas ao Exercício de 2021. *Nada* mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Itacir Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Jorge José Daniel, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Nilson M. Konig, Enaide E. L. Michel, Loacir

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Sétima Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezenove de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Na sequência o Vereador Jamir Antonio Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada com emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos a Senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou exclusivamente do **Projeto de Lei n. 2335/2022 -** Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências. Tendo em vista que a Presidente foi autora de Emenda 001 ao projeto de Lei 2335/2023, juntamente com o Vereador Vice Presidente Nilson Mário Konig, Vereadora Segunda Secretária Clarita Filipin e os Vereadores Itacir José Finatto e Jamir Antonio Rugeri, a mesma passou a Presidência ao vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Ao assumir a Presidência o Vereador Pedro Lauro Sehn solicitou a leitura da Emenda 001 ao Projeto de Lei 2335/2023. Após sua leitura o Presidente Pedro Lauro Sehn suspendeu a Sessão por alguns minutos para que obtivesse informações relacionadas a Emenda 001 ao Projeto de Lei 2335/2023. Reiniciando a Sessão o Presidente interino colocou a Emenda 001 em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Repassada a presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini a qual solicitou a leitura do **Projeto de Lei n.º2335/2023,** já com as alterações aprovadas anteriormente, em seguida colocou o Projeto de Lei 2335/2023 em Primeira Discussão e Votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do Dia, passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Loacir José Dembogurski, Jamir Antonio Rugeri, Jilberto José Daniel e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão seguinte conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Itacir José Finatto, Jamir Antônio Rugeri, Jorge José Daniel, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Enaide E. L. Michel, Nilson M. Konig